GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 154
21 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM CARVALHO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	CAP QOPM HEIDER	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **SEM REGISTRO**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a antecipação do gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, do CEL QOPM RG 18752 **MAURO SÉRGIO** MARQUES SILVA, Assessor Técnico do Gabinete do Comandante Geral da PMPA, a contar de 04 NOV 2019 (Nota nº 213/2019 – DP/1).

● ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL / FISCAL DE DIA AO QCG

DIA	MÊS	ANO	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
02	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM FIGUEIREDO	EMG
03	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**2º TEN QOAPM JÚLIO**	**FISCAL ADM.**
04	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**CAP QOPM MAURO**	**DAL**
05	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LEONARDO	FAS/PM
06	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
07	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOEPM ARNALDO	BMU's
08	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
09	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM BRAGANÇA	CTPM
10	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**CAP QOAPM RICARDO**	**FUNSAU**
11	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**CAP QOPM JOYCE**	**CCC**
12	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM
13	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
14	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM MESSIAS	DP
15	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM ELVIS	DP
16	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	CPL
17	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**2º TEN QOAPM RODRIGUES**	**DF**
18	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**CAP QOPM PATRICIA**	**FUNSAU**
19	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM FIGUEIREDO	EMG
20	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FISCAL ADM.
21	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
22	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
23	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU

24	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**CAP QOPM BOTELHO**	**EMG**
25	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**2° TEN QOAPM HAROLDO**	**FAS/PM**
26	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM JACQUELINE	CPL
27	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM RABELO	AC
28	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM PAULO HENRIQUE	CCS
29	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM ISAQUE	CCPP
30	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOEPM ARNALDO	BMU's
31	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**2º TEN QOPM LEONARDO**	**FAS/PM**

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019
JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA
(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 148/2019).

- **ESCALA DA CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA - AGOSTO**

PERÍODO	OFICIAL MÉDICO VETERINÁRIO	TELEFONE
01 A 10	CAP QOSPM CLÁUDIA	981366515
11 A 20	CAP QOSPM ALEXANDRE	982084149 - 988138575
21 A 25	2º TEN QOSPM MARINA	988228820
26 A 31	2º TEN QOSPM BAKER	992306450

Belém/PA, 21 de agosto de 2019
IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO – TEN CEL QOSPM RG 22339
DIRETOR DA CMV
(**Obs.: Republicada por haver saído com incorreção**).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 4489/2019-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/373916,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, do cargo em comissão de Secretário de Diretoria (Gestão Operacional), código GEPDAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 8 de agosto de 2019**.

II. **NOMEAR** ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria (Gestão Operacional), código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 8 de agosto de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

PORTARIA Nº 4490/2019-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/373916,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** ODILSON MENDES PEREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 7 de agosto de 2019**.

II. **NOMEAR** ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 7 de agosto de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

PORTARIA Nº 4493/2019-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/373916,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Busca Exploratória, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 7 de agosto de 2019**.

II. **NOMEAR** MARCELO JORGE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Busca Exploratória, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 7 de agosto de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

PORTARIA Nº 4494/2019-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/373916,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Operações de Inteligência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 7 de agosto de 2019**.

II. **NOMEAR** CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações de Inteligência, código GEPDAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 7 de agosto de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

PORTARIA Nº 4495/2019-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/379472,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** MERCIA DAIANE MATOS PEDREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Segurança Institucional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 12 de agosto de 2019**.

II. **NOMEAR** ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Institucional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 12 AGO 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 2888/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15117 WILSON GOMES SOARES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2019**, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2958/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 17731 LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2963/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 485/2019-P1/14º BPM, de 06 AGO 2019, que anexa cópia de Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 28453 CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA, pertencente o efetivo do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), por ter sido considerado apto com restrição ao serviço operacional e esforço físico, cumpre expediente interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 2986/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/85;

Considerando os termos do Ofício n° 088/2019-P3/10ª CIPM, de 24 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 17456 LUIS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho 2019**, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2968/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício nº 1151/2019 – P1/9º BPM, de 29 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o 20º BPM / CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 40268 PABLO SANTOS DA SILVA;
II – SD PM RG 42668 GLEYDSON ALUÍZIO RODRIGUES DA COSTA;
III – SD PM RG 42381 PAULO GABRIEL NETO ALVES.
IV – SD PM RG 42263 GLEYDSON FERREIRA DA SILVA

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o 9º BPM / CPR XII (Breves) os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 43293 EVERTON CARVALHO CONCEIÇÃO;
II – SD PM RG 43316 DIEGO SANTOS ROSA;
III – SD PM RG 43335 ELIANDERSON CARVALHO DE SOUZA;
IV – SD PM RG 43274 EVERSON ALHO DA SILVA;

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o 10º BPM / CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 39975 ALAN CARVALHO ALMEIDA;
II – SD PM RG 40255 RILTON RIBEIRO DA COSTA;

Art. 4º**TRANSFERIR,** por interesse próprio, do 10º BPM / CPC II (Icoaraci) para o 9º BPM / CPR XII (Breves) os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 43289 ANDERSON CLEY DE CARVALHO CARDOSO;
II – SD PM RG 43226 JOELSON DA COSTA ROCHA;]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2593/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 114/2019 – PMPA, Portaria nº 2271/2019-DP/2, página 33, que incluiu ao então Do SD PM RG 42173 FÁBIO ALAN OLIVEIRA LIMA, do 36º BPM, o menor LUIZ GUILHERME SOUSA OLIVEIRA (filho), nascido em 06 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086113).

ONDE SE LÊ: o menor LUIZ **GUILHERME** SOUSA OLIVEIRA (filho)
LEIA-SE: o menor LUIZ **MIGUEL** SOUSA OLIVEIRA (filho)

Art. 2° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 107/2019-PMPA, Portaria nº 2111/2019-DP/2, página 37, que incluiu ao então Da AL CFP PM RG 43134 LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO, do CFAP, o Sr. ABILIO CEZAR RUELA DE AZEVEDO (esposo), nascido 12 DEZ 1985, o menor PEDRO AUGUSTO DE LIMA DA SILVA (filho), nascido em 31 MAI 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019079256).

ONDE SE LÊ: AL **CFP** PM RG 43134 LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO
LEIA-SE: Da **SD** PM RG 43134 LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO

ONDE SE LÊ: ABÍLIO CEZAR RUELA DE **AZEVEDO** (esposo)
LEIA-SE: ABÍLIO CEZAR RUELA DE AZEVEDO **JÚNIOR** (esposo)

Art. 3° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 071/2019-PMPA, Portaria nº 1506/2018-DP/2, página 44, que incluiu ao então o SD PM RG 43130 RAFAEL CERQUEIRA DE BRITO, do CFAP, a Sra. ANDREIA MOREIRA CERQUEIRA DE BRITO (esposa), nascida em 06 JUN 1985, a menor REBEKA MOREIRA CERQUEIRA DE BRITO (filha), nascida em 07 DEZ 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019079857).

ONDE SE LÊ: Sra. ANDREIA MOREIRA CERQUEIRA DE BRITO (esposa), nascida em **06 JUN 1985.**

LEIA-SE: Sra. ANDREIA MOREIRA CERQUEIRA DE BRITO (esposa), nascida em **03 JUN 1985.**

Art. 4° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 107/2019-PMPA, Portaria nº 2076/2018-DP/2, página 31, que incluiu ao então o Do SD PM RG 27429 JOSÉ

EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS, da CIOE, a Sra. PATRICIA CRISTINA LOPES FREITAS (companheira), nascida em 04 OUT 1971, e os menores MATHEUS LOPES BARROS (filho), nascido em 16 JUL 2002 e SOPHIA LOPES BARROS (filha), nascida em 09 NOV 2012, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019076356).

ONDE SE LÊ: Do **SD** PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS.
LEIA-SE: Do **CB** PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS.

Art. 5° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 071/2019 – PMPA, Portaria nº 1506/2019-DP/2, página 45, que incluiu ao então o Da SD PM RG 39363 SILVANA FURTADO DA SILVA, do 1º BPM, o menor HEITOR DA SILVA CORRÊA (filho), nascido em 21 JAN 2018, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019049018).

ONDE SE LÊ: o menor HEITOR DA SILVA CORRÊA (filho), nascido em 21 JAN 2018
LEIA-SE: o menor HEITOR DA SILVA CORRÊA (filho), nascido em 24 JAN 2018

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2825/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 2° SGT PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES, da CIPFLU (Belém), o menor EFRAYM BEZALEEL DO NASCIMENTO SOARES (filho), nascido em 24 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116929).

II. Do 3° SGT PM RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA, da DP (Icoaraci), a Sra. CARMELITA LINS CAVALCANTI (companheira), nascida em 16 ABR 1973, de acordo com a cópia da Declaração de Convivência, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120193).

III. Da 3° SGT PM RG 24702 IVANA DE CASSIA DO SOCORRO DA SILVA REIS, do BPOP (Americano), a Sra. AUDA CELIA SANTANA PINTO (companheira), nascida em 12

DEZ 1974, de acordo com a cópia da Declaração de Convivência, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115225).

IV. Do 3° SGT PM RG 28564 EDILSON GOMES DE ARAUJO, do 4° BPM (Marabá), a Sra. VALDIRENE SOUSA ALMEIDA DA SILVA (companheira), nascida em 05 JUN 1987, de acordo com a cópia da Declaração de Convivência, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116550).

V. Do 3° SGT PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA, do 34° BPM (Marabá), os menores MIKÉIAS MATOS DE SOUSA (filho), nascido em 12 OUT 2014, e HELOISE MATOS DE SOUSA (filha), nascida em 28 DEZ 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117511).

VI. Da CB PM RG 38752 CYNTHIA KELLE SAMPAIO DA SILVA, da 7ª CIPM (Novo Progresso), a menor ISABELA SAMPAIO BRUSCHI (filha), nascida em 11 JAN 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019110694).

VII. Da CB PM RG 36214 PÉTALA PEREIRA DE SOUZA, do CPR III (Castanhal), a Sra. SANTANA PEREIRA DA SILVA (genitora), nascida em 30 NOV 1966, de acordo com a cópia da Certidão do IGEPREV, INSS e IPMC, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117877).

VIII. Do CB PM RG 32976 MANOEL MARTINS DOS SANTOS, do 4º BPM (Marabá), a menor MARIA JULYA DOS SANTOS MARTINS (filha), nascida em 26 OUT 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116580).

IX. Do CB PM RG 34758 ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA JUNIOR, do 21° BPM (Marituba), o menor LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (enteado), nascido em 08 MAR 2007, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108909).

X. Do CB PM RG 32572 HILTON DA SILVA PINHEIRO, do 29° BPM (Ananindeua), a Sra. ANNY GLEICY QUINTERO BRAGA (companheira), nascida em 13 FEV 1987, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117219).

XI. Do CB PM RG 36141 DIEGO LIMA DE OLIVEIRA, da 2ª CIME (Santarém), a menor HELENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (filha), nascida em 17 JUN 2019, de acordo

com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112694).

XII. Do CB PM RG 32514 WILLIAN ARTUR BATISTA DO VALE, do 29° BPM (Ananindeua), a Sra. JADEISSA BARROS DA SILVA (esposa), nascida em 13 JUN 1993, e a menor KARINE BARROS BATISTA (filha), nascida em 31 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117559).

XIII. Do CB PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES, do 1° BPM (Belém), o menor MATHEUS GABRIEL BRITO MENEZES (filho), nascido em 11 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115734).

XIV. Do SD PM RG 41734 IGOR PEREIRA JACOB, do 4° BPM (Marabá), a Sra. YAKAELIA NASCIMENTO VIEIRA JACOB (esposa), nascida em 04 SET 1989, o menor ANTONIO NETO VIEIRA JACOB (filho), nascido em 02 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115161).

XV. Da SD PM RG 43173 SUZI ELAINE WEVERTON DE FREITAS, do 24° BPM (Belém), o Sr. MARCOS FLÁVIO SOUZA LIMA (esposo), nascido em 06 DEZ 1980, e a menor SABRINA DE FLÁVIA WEVERTON DE FREITAS LIMA (filha), nascida em 08 JAN 2009, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116493).

XVI. Do SD PM RG 42803 RAMON RAUDA SOUZA COSTA, do 13° BPM (Tucuruí), a Sra. JOICE DE SOUZA MELO (companheira), nascida em 07 ABR 2000, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113323).

XVII. Do SD PM RG 22046 LAURO EDIMILSON SOARES MIRANDA, do BPGDA (Belém), a Sra. CRISTIANE LUCIA DIAS CORREA (companheira), nascida em 24 DEZ 1981, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019109073).

XVIII. Da SD PM RG 43264 DAYANE ANDRADE DOS SANTOS, do CPC II (Icoaraci), as menores ANA LAURA DOS SANTOS LIMA (filha), nascida em 23 DEZ 2010, e MARIA LETÍCIA DOS SANTOS LIMA (filha), nascida em 05 DEZ 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117211).

XIV. Do SD PM RG 43297 JOÃO PAULO ROGINOL MARQUES, do CPC II (Icoaraci), a Sra. TADAIANE SUELEM DE SOUZA SANTOS MARQUES (esposa), nascida em 21 ABR 1989, a menor ANNA ISABELA DE SOUZA MARQUES (filha), nascida em 26 SET 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118056).

XX. Do SD PM RG 42359 MANOEL VITOR GOMES DE ALMEIDA, da 17ª CIPM (Rurópolis), o menor AUGUSTO BEN IMMANUEL MACIEL GOMES (filho), nascido em 02 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019114868).

XXI. Do SD PM RG 43046 LUIS RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR, do 21° BPM (Marituba), a Sra. KELY CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES (esposa), nascida em 19 JAN 1993, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117769).

XXII. Do SD PM RG 43495 CLEIDSSON VITOR DOS SANTOS CANTANHEDE, do 23° BPM (Parauapebas), as menores ISABELLA DOS SANTOS CANTANHEDE (filha), nascida em 21 MAR 2010, e ISADORA DOS SANTOS CANTANHEDE (filha), nascida em 17 JAN 2014, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118762).

XXIII. Da SD PM RG 40416 LENIANE PAGLIARI SOUSA, do CPR I (Santarém), a menor LETÍCIA PAGLIARI SOUSA (filha), nascida em 29 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116893).

XXIV. Do SD PM RG 40268 PABLO SANTOS DA SILVA, do 9° BPM (Breves), o menor BERNARDO GOMES DA SILVA (filho), nascido em 23 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116183).

XXV. Do SD PM RG 42411 WALDEIR DOS SANTOS OLIVEIRA, do 32° BPM (Cametá), a menor ANA HELENA GUERREIRO DE OLIVEIRA (filha), nascida em 12 FEV 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117720).

XXVI. Do SD PM RG 41289 BRENDO SANTIAGO FELIPE, da CIOE (Belém), a menor BRENDA ESHILLEY CARVALHO FELIPE (filha), nascida em 09 MAIO 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019114745).

XXVII. Do SD PM RG 41540 ELVIS OLIOZE DO NASCIMENTO, do 16° BPM, a Sra. GISELLE SILVA LOIOLA (companheira), nascida em 24 ABR 1990, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019111992).

XXVIII. Do SD PM RG 43516 CHRISTHOFELLO FERNANDES NUNES, da DEI (Icoaraci), a Sra. ELIZANDRA ALMEIDA FERNANDES (esposa), nascida em 07 JAN 1994, o menor CAUÂ ALMEIDA FERNANDES NUNES (filho), nascido em 15 MAIO 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113171).

XXIX. Do SD PM RG 43486 VINICIUS MARTINS PEREIRA, do 4° BPM, a Sra. NEYANE ALVES MARTINS (esposa), nascida em 29 JUL 1996, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019105679).

XXX. Do 3° SGT PM RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS, do 29° BPM (Ananindeua), a Sra. NAYANA SILVA MENDES (companheira), nascida em 22 MAR 1988, de acordo com a cópia de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019096925).

XXXI. Do 2° SGT PM RG 21617 PAULO LIMA DE SOUZA, do 2° BPM (Belém), a Sra. DEIZIANE LIMA DE SOUZA (esposa), nascida em 05 OUT 1974, e o menor PAULO DANIEL LIMA DE SOUZA (filho), nascido em 16 SET 2013, de acordo com a cópia de Certidão Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019094549).

XXXII. Da CB PM RG 36853 RAVENNA BARRETO MARTINS, do EMG (Icoaraci), o menor ÂNDERSON SOARES DA SILVEIRA JÚNIOR (filho), nascido em 05 JUN 2019, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019096401).

XXXIII. Do CB PM RG 32787 ANDERSON SOARES DA SILVEIRA, da GM/MP (Belém), o menor ÂNDERSON SOARES DA SILVEIRA JÚNIOR (filho), nascido em 05 JUN 2019, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019095122).

XXXIV. Do CB PM RG 34559 FÁBIO REIS DE SOUSA, do 20° BPM (Belém), o menor LUAN FÁBIO DA TRINDADE DE SOUSA (filho), nascido em 05 JUN 2019, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019092943).

XXXV. Do CB PM RG 32726 CLEBER TAVARES SANTA BRÍGIDA, da GM/M (Belém), o menor HEITOR COSTA SANTA BRÍGIDA (filho), nascido em 22 ABR 2019, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019095111).

XXXVI. Do CB PM RG 35655 EDERSON SILVA CARDOSO, do 3° BPM (Santarém), os menores FREDDIE BRANDÃO CARDOSO (filho), nascido em 08 OUT 2007 e ISABELA DIOVANA DOS SANTOS CARDOSO (filha), nascida em 15 AGO 2018, acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019089791).

XXXVII. Do CB PM RG 38228 KLENNYSON EVERTON ALMEIDA DA SILVA, do 33° BPM (Bragança), o menor HEITOR DE JESUS DA SILVA (filho), nascido em 08 ABR 2019, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019088018).

XXXVIII. Do SD PM RG 34989 JECONIAS MONTEIRO DE ARAÚJO, da APM (Marituba), a Sra. JESSICA CAMILLA FERREIRA ARAÚJO (esposa), nascida em 28 JUN 1994, o menor JOÃO VICTOR ARAUJO DE ARAÚJO (filho), nascido em 01 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019095441).

XXXIX. Do SD PM RG 41490 RODRIGO SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, do 23° BPM (Parauapebas), o menor LUCAS MÜLLER DE ALMEIDA (filho), nascido em 17 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118767).

XL. Do SD PM RG 39537 OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES, do GM/MP (Belém), o menor EMMANUEL RODRIGUES DA COSTA NEVES (filho), nascido em 05 FEV 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117769).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2834/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim

Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 27674 FAWILLY DA SILVA VIEL, do 16º BPM (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 11483 MAURO GOMES DA SILVA, do 24º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 02 MAIO 2012 e 01 SET 2016 a 28 NOV 2016.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 26231 MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES, do 8º BPM (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20648 MARIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA, do 28º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2003 a 28 FEV 2013.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º BPM PM RG 27660 LUIS ARTUR DA SILVA PEREIRA, do 16º BPM (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 36013 PAULO LINDOLFO AGUIAR, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 33856 KLEBER QUEIROZ DA SILVA, do CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 36101 ADILSON LOBATO DANTAS, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 31668 HERALDO FAVACHO DA COSTA JUNIOR, do 10º BPM (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 10º **CONCEDER** ao CB PM RG 34930 RONY WILLIAN LIMA DE AVIZ, do 29º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2857/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Da SUB TEN PM RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, da ODC (Belém), os menores PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS JUNIOR (filho), nascido em 08 AGO 2003, e WANDER GABRIEL SOUZA CASTRO (filho), nascido em 25 OUT 2006, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119776).

II. Do 3° SGT PM RG 23090 CARLOS ALBERTO DA SILVA, da 1ª CIPM (Salinópolis), a Sra. MARIA NAZARÉ MAIA DA SILVA (esposa), nascida em 04 AGO 1963, a menor MARIA HELOISA DA SILVA CORRÊA (filha), nascida em 27 FEV 2007, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117852).

III. Do CB PM RG 38567 THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA, do 17° BPM (Xinguara), a Sra. MARIA RODRIGUES MOREIRA (genitora), nascida em 01 MAIO 1965, de acordo com a cópia da Certidão de IGEPREV, INSS e IPMB, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120651).

IV. Do CB PM RG 32778 ELISIO HILÁRIO ALVES, do 10° BPM (Icoaraci), a menor SOFIA BARRADAS HILÁRIO ALVES (filha), nascida em 28 JUL 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119865).

V. Do CB PM RG 36736 CLEBSON SERRÃO DE CARVALHO, da CIPC (Belém), a Sra. BETE ANATE PALHETA DOS SANTOS DE CARVALHO (esposa), e os menores HANIEL PALHETA DOS SANTOS DE CARVALHO (filho), nascido em 23 MAR 2011, e QUEZIA PALHETA DOS SANTOS DE CARVALHO (filha), nascida em 02 MAR 2009, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019107413).

VI. Do SD PM RG 43223 ANDERSON BORGES DA SILVA, do 21° BPM (Marituba), o menor ANDERSON KAUÊ CALDAS DA SILVA (filho), nascido em 28 NOV 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118626).

VII. Da SD PM RG 43053 MADNA PINHEIRO FERREIRA, do 21° BPM (Marituba), o Sr. MOISES DOS PASSOS COSTA (esposo), nascido em 19 JUN 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118591).

VIII. Do CB PM RG 43355 ELTON DA COSTA ALBUQUERQUE, do 21° BPM (Marituba), a Sra. DIANA MOTA MARQUES ALBUQUERQUE (esposa), nascida em 27 NOV 1987, e os menores ENTONI MIGUEL MARQUES ALBUQUERQUE (filho), nascido em 19 AGO 2011 e VICENTE GABRIEL MARQUES ALBUQUERQUE (filho), nascido em 17 JUL 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118633).

IX. Do SD PM RG 43273 LUÍS PAULO DA SILVA, do 20° BPM (Belém), a Sra. MAXISLEIDE LOPES DE SOUZA SILVA (esposa), nascida em 26 OUT 1992, e a menor EMANUELLY MIGUEL DE SOUZA SILVA (filha), nascida em 11 SET 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118021).

X. Do SD PM RG 43286 MURILO OLIVEIRA PONTES, do 20° BPM (Belém), a Sra. LUCYELLE APARECIDA DE PAULA PONTES (esposa), nascida em 07 ABR 1982, a menor SARA EVELIN DE PAULA PONTES (filha), nascida em 19 JAN 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118008).

XI. Do SD PM RG 43320 TIAGO DA CONCEIÇÃO BOMFIM, do 20° BPM (Belém), a menor MARIA CELÍLIA FEITOSA BOMFIM (filha), nascida em 04 MAI 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117978).

XII. Da SD PM RG 43066 JULIANA CONCEIÇÃO GONÇALVES, do 6° BPM (Ananindeua), a menor ANA CLARICE CONCEIÇÃO GONÇALVES (filha), nascida em 08 SET 2012, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119417).

XIII. Do SD PM RG 41311 AUGUSTO CÉZAR SILVA QUEIROS, do 6° BPM (Ananindeua), a menor REBECA SOUSA QUEIROS (filha), nascida em 17 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119447).

XIV. Da CB PM RG 43190 BRENDA JACIARA LUSO DA COSTA, do 24° BPM (Belém), a Sr. EDNEI JUNIOR SALDANHA DAMASCENO (companheiro), nascido em 25 JUL

1995, e a Sra. MARIA LUIZA DA SILVA LUSO (genitora), nascida em 14 JAN 1975, de acordo com a cópia da IGEPREV, INSS e IPMB e a Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118624).

XV. Do SD PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS, do 20° BPM (Belém), a Sra. INGRID LORENA CHAGAS NASCIMENTO (companheira), nascida em 29 MAR 1993, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019121407).

XVI. Da SD PM RG 39095 ELIZABETH CRISTINA AVIZ PINTO, do 20° BPM (Belém), a Sra. MARIA LUCIA AVIZ PINTO (genitora), nascida em 12 DEZ 1960, de acordo com a cópia da Certidão de IGEPREV, INSS e IPMB, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112262).

XVII. Do SD PM RG 37240 DIEGO ARAÚJO SOUSA, do BPOP (Americano), o menor TARCÍSIO SILVA SOUSA (filho), nascido em 15 MAIO 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112300).

XVIII. Do SD PM RG 39572 THIAGO SILVA DO NASCIMENTO, do BPOP (Americano), a Sra. JACIENE ARAÚJO DO NASCIMENTO (esposa), nascida em 09 AGO 1985, e o menor TOMÁS ARAÚJO DO NASCIMENTO (filho), nascido em 29 AGO 2018, de acordo com a cópia de Certidão Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019114639).

XIV. Do SD PM RG 41614 LUIS FELIPE LIMA DE SOUZA, do 19° BPM (Paragominas), a Sra. CINTIA MELO ALVES LIMA (esposa), nascida em 31 JAN 1989, e o menor MIGUEL MELO ALVES LIMA (filho), nascido em 05 JUN 2019, de acordo com a cópia de Certidão Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019116925).

XX. Do AL CFO PM RG 40914 RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA BARATA, da APM (Marituba), a Sra. JOYCE LIBDY SOARES DA ROCHA (companheira), nascida em 26 JUN 1992, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118981).

XXI. Do SD PM RG 41144 VICTOR HUGO ALENCAR DO AMARAL, do BPOP (Americano), a Sra. AGHATA SODRÉ BARRA (companheira), nascida em 04 JUN 1993, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118503).

XXII. Do SD PM RG 36320 VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. YONE DO SOCORRO MAGALHÃES PINA (esposa), nascida em 01 ABR 1998, e o menor SAULO PINA DE SOUZA (filho), nascido em 15 ABR 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120151).

XXIII. Do SD PM RG 43288 SIDNEY DE SOUSA FERREIRA, do CPC II (Icoaraci), a Sra. YONE CRISTINA SILVA VASCONCELOS (companheira), nascida em 30 ABR 1980, e a menor SOFIA VITÓRIA VASCONCELOS FERREIRA (filha), nascida em 05 DEZ 2017, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118582).

XXIV. Do SD PM RG 40928 THIAGO GOMES DA SILVA BRITO, do 2° BPM (Belém), a Sra. GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO (esposa), nascida em 01 NOV 1995, e a menor HELOÍSA DE ANDRADE BRITO (filha), nascida em 26 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118466).

XXV. Do SD PM RG 42150 WANGLYS FRAZÃO FERNANDES, do 17° BPM (Xinguara), a Sra. RAIMARA NASCIMENTO RODRIGUES (companheira), nascida em 23 JUN 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120651).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2897/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973, resolve:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 1°SGT PM RG 15067 SÉRGIO RICARDO SOUZA DE JESUS, do BPOT (Belém), a Sra. AUDA LUCIA AMARAL DE JESUS (esposa), nascida em 30 MAIO 1973, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019122929).

II. Do 2° SGT PM RG 15861 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SANTOS, do 33° BPM (Bragança), a Sra. SUANE CHEILA SOUSA DA SILVA (companheira), nascida em 07 ABR 1989, e o menor JESUS JOSÉ ARAÚJO DA SILVA SANTOS (filho), nascido em 21 SET 2016, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119121).

III. Do 3° SGT PM RG 16002 REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO, do 34° BPM (Marabá), o menor YURY NUNES DOS SANTOS (filho), nascido em 11 DEZ 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122025).

IV. Da 3° SGT PM RG 24666 ROSEANE BORGES MATOS MESCOUTO, do 33° BPM (Bragança), a menor ANNE VITÓRIA MATOS MESCOUTO (filha), nascida em 05 FEV 2009, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119546).

V. Do 3° SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO, do 15° BPM (Itaituba), o menor DIOGO SEBASTHION CAVALCANTE CARDOSO (filho), nascido em 19 SET 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019117162).

VI. Do CB PM RG 38486 FABRÍCIO DA SILVA LIMA, do 33° BPM (Bragança), o menor ÍTALO DA LUZ LIMA (filho), nascido em 02 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119536).

VII. Da CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES, da CIPOE (Belém), as menores HELENA MENEZES SILVA (filha), nascida em 21 JUN 2019 e AYLA MENEZES SILVA (filha), nascida em 21 JUN 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019123151).

VIII. Do SD PM RG 42064 DAVID EMANUEL COSTA DOS SANTOS, do EMG (Icoaraci), a Sra. NAGILA TALITA ALEIXO DA SILVA (companheira), nascida em 14 SET 1994, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019123969).

IX. Do SD PM RG 41808 JOÃO PEDRO BARBOSA, do 34° BPM (Marabá), a Sra. ANNA BEATRIZ SOUSA BARROS (companheira), nascida em 26 JUL 1997, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122039).

X. Do SD PM RG 42983 GIOVANI MADEIRA DOS SANTOS, do CPC II (Icoaraci), o menor GABRIEL VITOR AMOEDO DOS SANTOS (filho), nascido em 17 SET 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019118808).

XI. Do SD PM RG 43123 WARLEI FERNANDO GOMES LISBOA JUNIOR, do CPRM (Ananindeua), o menor JHONATA LUCCA MELO LISBOA (filho), nascido em 13 JUN 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120508).

XII. Do SD PM RG 43507 JOCIELTON COSTA CAMPOS, do 23° BPM (Parauapebas), o menor LUAN MARCOS OLIVEIRA CAMPOS (filho), nascido em 25 FEV 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019121043).

XIII. Da SD PM RG 39025 DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS, do CIPFLU (Belém), o Sr. GERSON CARDOSO DE FREITAS (genitor), nascido em 04 MAIO 1954, e MARIA ZULA SAMPAIO DE FREITAS (genitora), nascida em 22 OUT 1953, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do SEMAD, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122355).

XIV. Do SD PM RG 42927 RAIMUNDO DIEGO RAMOS LINO, do 32° BPM (Cametá), a Sra. DENYSE PANTOJA BENASSULY (companheira), nascida em 21 JUN 1994, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120315).

XV. Do SD PM RG 43227 WILLIAMS MORAES MAGALHÃES, do CPC II (Icoaraci), a Sra. NATHÁLIA KELLY DA COSTA MAGALHÃES (esposa), nascida em 01 DEZ 1992, e os menores RYAM EMANUEL DA COSTA MAGALHÃES (filho), nascido em 04 JUN 2007 e HEITOR GAEL DA COSTA MAGALHÃES (filho), nascido em 06 ABR 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019116944).

XVI. Do SD PM RG 34863 IVO SANTANA CARDOSO JÚNIOR, do CTPM (Outeiro), a menor KATHLEEN CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA (filha), nascida em 22 FEV 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120801).

XVII. Do SD PM RG 42999 JUALEISOM FERNANDES DE ARAUJO, do 21° BPM (Marituba), a Sra. JOELMA DE OLIVEIRA PINTO MENDONÇA (companheira), nascida em 26

AGO 1992, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019120799).

XVIII. Do SD PM RG 43145 WESLLEY DA SILVEIRA DOS SANTOS, do 21° BPM (Marituba), a Sra. ADNA FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA (esposa), nascida em 04 OUT 1995, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019122201).

XIV. Do SD PM RG 42962 WESLLEM ENDESON COSTA SILVA, do 21° BPM (Marituba), o menor CALEBE MORAES COSTA (filho), nascido em 12 FEV 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122194).

XX. Do SD PM RG 42010 FÁBIO SOUSA DE LIMA, do 5° BPM (Castanhal), a menor BÁRBARA DOS SANTOS DE LIMA (filha), nascida em 12 OUT 2008, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122371).

XXI. Do SD PM RG 39856 TALES MENEZES BEZERRA, do 5° BPM (Castanhal), a Sra. AMANDA PAULA ALMEIDA MENEZES (esposa), nascida em 24 JUL 1991, e o menor LUIZ OTÁVIO ALMEIDA MENEZES (filho), nascido em 06 MAR 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122374).

XXII. Do SD PM RG 42009 LUCAS DO NASCIMENTO GOES, do 5° BPM (Castanhal), a Sra. NAYARA DA CUNHA MARTINS (companheira), nascida em 24 DEZ 1986, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019121275).

XXIII. Do SD PM RG 40401 AURINEY FERNANDO RODRIGUES, do 34° BPM (Marabá), a Sra. INGRETE PEREIRA FERNANDES RODRIGUES (esposa), nascida em 09 ABR 1997, e o menor CHRISTOPHER GABRIEL PEREIRA RODRIGUES (filho), nascido em 03 AGO 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019121922).

XXIV. Do SD PM RG 43338 ALEXANDRE JOSÉ SILVA BITAR, do 20° BPM (Belém), a Sra. KAMILA VIANA LIMA (companheira), nascida em 17 AGO 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019123596).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2915/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 13º da Portaria nº 1072/2018 – DP/2, página 39, publicada no Boletim Geral nº 093, de 22 MAIO 2018 - PMPA, que concedeu ao SD PM RG 39162 EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA SILVA, do 29º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 19 AGO 2016.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 19 AGO 2016.

LEIA-SE: referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2016, acrescido do tempo de 07 (sete) anos de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado no BG nº 024/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2926/2019– DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A EXCLUSÃO** de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do 2° SGT PM RG 15861 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SANTOS, do 33° BPM (Bragança), a Sra. SUZILEIDE DE JESUS SANTOS DA SILVA (ex-companheira), nascida em 02 MAR 1980, de acordo com a Cópia de União Estável com Averbação de Óbito (faleceu 22 SET 2016), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019119121).

II. Do CB PM RG 36107 RODIEL GARCIA UCHÔA, da 2ª CIPM (Benevides), a Sra. CRISTIANE MENEZES MARINHO (ex-esposa), nascida em 11 JUN 1984, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122552).

III. Do SD PM RG 39451 ROBSON FABRÍCIO PARRA SOUSA, da CorGeral (Belém), a Sra. PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS (ex-companheira), nascida em 08 MAIO 1986, de acordo com a Cópia de Extinção Consensual de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115042).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2929/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 130/2019-PMPA, Portaria nº 2542/2019-DP/2, página 21, que incluiu ao então do 3º SGT PM RG 21921 MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES, do BPOT, a Sra. JOSIELLE FIGUEREIDO LIMA GOMES (esposa), nascida em 22 NOV 1990, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019099248).

ONDE SE LÊ: a Sra. JOSIELLE **FIGUEREIDO** LIMA GOMES (esposa);

LEIA-SE: a Sra. JOSIELLE **FIGUEIREDO** LIMA GOMES (esposa).

Art. 2° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 130/2019 – PMPA, Portaria nº 2455/2019-DP/2, página 15, que incluiu ao então do SD PM RG MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS, do CFAP, o menor MARCO HENRIQUE AMÉRICO FARIAS (filho), nascido em 24 AGO 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019098200).

ONDE SE LÊ: o menor **MARCO** HENRIQUE AMÉRICO FARIAS

LEIA-SE: o menor **MARCOS** HENRIQUE AMÉRICO FARIAS

Art. 3° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 100/2019 – PMPA, Portaria nº 1960/2019-DP/2, página 36, que incluiu ao então do SD PM RG 41869 JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO LAGES, da 1ª CIPM (Dom Eliseu), o menor AUGUSTO MOREIRA

LAGES (filho), nascido em 19 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019065213).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 41869 JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO LAGES, lotada na 1ª CIPM **(Dom Eliseu)**

LEIA-SE: SD PM RG 41869 JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO LAGES, lotada na 1ª CIPM **(Muaná)**

Art. 4° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 107/2019-PMPA, Portaria nº 2111/2019-DP/2, página 36, que incluiu ao então do 2° SGT PM RG 21645 FRANCISCO CLERES CAMPELO DE SOUSA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), a Sra. FRANCILENE PINHEIRO DA SILVA(esposa), nascida em 13 MAIO 2015, e o menor NOAH SAMUEL PINHEIRO CAMPELO (filho), nascido em 07 mar 2019, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019077692).

ONDE SE LÊ: Sra. FRANCILENE PINHEIRO **DA SILVA** (esposa), nascida em **13 MAI 2015**

LEIA-SE: Sra. FRANCILENE PINHEIRO **CAMPELO** (esposa), nascida em **21 ABR 1987**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2934/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1° Inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41876 MICHEL DALMACIO LOBO, do 8° BPM / CPR XI (Soure), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.104.525), o tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 43050 WILLDSON ARAÚJO VALE, do 27° BPM / CPC I (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.104.493), o tempo de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41301 JÚLIO SÉRGIO GAIA RIBEIRO, do 6° BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.106.043), o tempo de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42207 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GONÇALVES, da 30ª CIPM / CPR V (Redenção), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.105.475), o tempo de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. Deixar de Averbar o tempo de 04 (quatro) dias, que corresponde ao período de 06/10/2017 à 09/10/2017, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 43112 JOSÉ DAS CHAGAS PAIVA JÚNIOR, do CFAP, a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.111.459), o tempo de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42695 DARLLY DE SOUSA MACÊDO, do 11° BPM / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.107.726), o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. Deixar de Averbar o tempo de 01 (um) dia, que corresponde a data de 06/10/2017, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 7° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41113 VICTOR TEIXEIRA DE MATTOS MARTINS, do 29° BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.111.528), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 8° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42331 ADARLAN MOTA DA COSTA, da 17ª CIPM / CPR X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.110.041), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 9° **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 38620 WILLIAM JHONE MACIEL MENDES, do 17° BPM / CPR XIII (São Félix do Xingu), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.111.868), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 10. **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 19034 JOÃO MURILO SOUSA DE MELO, do 29° BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.107.988), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 11. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41280 RAFAEL BRITO SANTOS, do BPOP/CPE, a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.106.457), o tempo de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 12. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 43377 JANDERSON CLEY DUARTE SILVA, da 2ª CIPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.111.643), o tempo de 08 (oito) anos e 31 (trinta e um) dias, de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício n° 2355/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2943/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973, resolve:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 20877 JOSÉ CARLOS DE SOUSA, lotado na CIPOE, a menor ALANNA SOPHIA FERREIRA DOS SANTOS (neta), nascida em 21 SET 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019126124).

II. Do 2° SGT PM RG 32546 RAFAEL DA SILVA DE SOUZA, da DEI (Icoaraci), a Sra. ADNA REIS DE SOUZA (esposa), nascida em 07 OUT 1983, e os menores VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA (filho), nascido em 17 JUL 2002 e GABRIEL REIS DE SOUZA (filho), nascido em 14 JUN 2010, de acordo com as cópias de Certidão Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125013).

III. Do 2° SGT PM RG HÉLIO DIAS MARTINS, do 17° BPM (Xinguara), a Sra. JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER (esposa), nascida em 14 JUL 1972, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124584).

IV. Do 2° SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, do BPOT (Belém), a menor IZABELLA ALEIXO SANTOS (filha), nascida em 24 ABR 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124190).

V. Do CB PM RG 35060 GILVANNI SILVA DIAS, do BPA (Belém), a Sra. THAIANA CRISTINA MARTINS DIAS (esposa), nascida em 08 MAR 1989, e os menores PEDRO MARTINS DIAS (filho), nascido em 07 JUN 2016 e ATHILA FERNANDO MARTINS MAIA (enteado), nascido em 20 AGO 2009, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019125808).

VI. Do CB PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, do 1° BPM (Belém), a Sra. TAISSA CRISTINA FERREIRA MACIEL (esposa), nascida em 26 AGO 1992, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124835).

VII. Do CB PM RG 36366 CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA, do CITEL (Icoaraci), o menor MATEUS DUTRA SOUZA (filho), nascido em 14 DEZ 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019125209).

VIII. Do CB PM RG 36107 RODIEL GARCIA UCHÔA, da 2ª CIME (Marabá), a Sra. ROSIANE PEREIRA DE JESUS (companheira), nascida em 14 FEV 1987, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019122552).

IX. Do SD PM RG 43243 PAULO BRUNO ALVES DE MIRANDA, do 24° BPM (Belém), a menor ALICE LOBATO ALVES (filha), nascida em 11 MAIO 2015, de acordo com a

cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124629).

X. Do SD PM RG 43293 EVERTON CARVALHO CONCEIÇÃO, do 20° BPM (Belém), a Sra. REGIANE SARMENTO SALLES (companheira), nascida em 14 JUL 1987, e o menor ÂNGELO SALLES CONCEIÇÃO (filho), nascido em 21 ABR 2015, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124073).

XI. Do SD PM RG 43003 WOLF RAMOS DE SOUSA, do 20° BPM (Belém), a Sra. WANDERLUCIA RIBEIRO GONÇALVES (companheira), nascida em 30 JAN 1979, e a menor ANA JULIA AMDRELIANO CARDOSO RIBEIRO (filha), nascida em 09 MAIO 2011, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124107).

XII. Do SD PM RG 43299 FÉLIX GOMES DOS SANTOS, do CPC II (Icoaraci), a Sra. IASMIM ALVES DA LUZ (companheira), nascida em 04 DEZ 1997, e o menor FELÍCIO ALVES DOS SANTOS (filho), nascido em 05 ABR 2019, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019122017).

XIII. Do SD PM RG 49152 ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA, da 8ª CIPM (Moju), a Sra. ELMA LETÍCIA TEIXEIRA SIQUEIRA (esposa), nascida em 21 ABR 1996, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019122985).

XIV. Da SD PM RG 43004 ELIEUZA CARVALHO PASTANA, do 20° BPM (Belém), o Sr. SAIMOM RILDO LOBO MONTEIRO (companheiro), nascido em 08 NOV 1981, e o menor VYTHOR DANIEL PASTANA MONTERO (filho), nascido em 16 AGO 2011, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019125404).

XV. Do SD PM RG 42182 LUCAS LIMA NUNES, do 22° BPM (Conceição do Araguaia), a Sra. RAYNARA DIAS DOS SANTO NUNES (esposa), nascida em 02 ABR 1997, de acordo com a cópia de Certidão Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019124556).

XVI. Do SD PM RG 43008 FÁBIO DOS SANTOS SODRÉ, do CFAP (Belém), a menor ANA ALICE MORAES SODRÉ (filha), nascida em 29 NOV 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019126162).

XVII. Do SD PM RG 42979 NAYJHON GUEDES FREITAS, do 21° BPM (Marituba), os menores NADYA VITÓRIA BARBOSA FREITAS (filha), nascida em 03 JAN 2011 e VITOR RAFAEL BARBOSA FREITAS (filho), nascido em 08 JUL 2016, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019120809).

XVIII. Do SD PM RG 43082 FÁBIO HENRIQUE DA SILVA TEOBALDO, do 28° BPM (Belém), a Sra. FRANCIANE SILVA TEOBALDO (esposa), nascida em 11 JUL 1992, e a menor FRANCIELE SOPHIA SILVA TEOBALDO (filha), nascida em 12 NOV 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019123774).

XIV. Do SD PM RG 43317 ERICK BRAGA RODRIGUES CARDOSO, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. ANDREIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO (esposa), nascida em 07 DEZ 1988, e os menores JOSIAS SANTOS RODRIGUES CARDOSO (filho), nascido em 11 NOV 2013 e DANIEL SANTOS RODRIGUES CARDOSO (filho), nascido em 05 JUN 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019125044).

XX. Do SD PM RG 43174 WELISSON DE JESUS COELHO DE ALMEIDA, da CPC II (Icoaraci), os menores ÁDRIA JULIANA PINTO DE ALMEIDA (filha), nascida em 07 SET 2010 e WILSON RODRIGO PINTO DE ALMEIDA (filho), nascido em 11 JUN 2013, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019125056).

XXI. Da SD PM RG 43263 LÍVIA AMAZONAS DE JESUS, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. NICOLE LIMA GALÚCIO (companheira), nascida em 29 JUL 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124615).

XXII. Do AL CFO PM RG 42865 KAIO FELIPPE FERREIRA GUIMARÃES, da APM (Marituba), a menor MARIA FLOR SILVA GUIMARÃES (filha), nascida em 28 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019124885).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2956/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o SUB TEN PM RG 25904 ANTONIO JORGE **CORDEIRO** FERNANDES, da APM (Marituba), para gozo no mês de OUTUBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019118635, Ofício nº 223/2019 – Seção Adm/APM, de 25 JUL 2019, protocolado na DP em 30 JUL 2019.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a SD PM RG 41245 **DALCILENE** PACHECO FERREIRA, do 24º BPM (Belém), para gozo no mês de NOVEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019117643, Ofício nº 811/19-1ª SEÇ./ 24º BPM, de 25 JUL 2019, protocolado na DP em 30 JUL 2019.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 20528 **JEFFERSON** LOPES FERREIRA, do 4º BPM (Marabá), para gozo no mês de OUTUBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019115718, Ofício nº 1228/2019/P-1, de 15 JUL 2019, protocolado na DP em 30 JUL 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 112/2019 – DAL/2, de 20 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o 2º TEN QOPM RG 40664 PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 37969 JAIR NUNES ALVES, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2013 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. EDMILSON NOGUEIRA GOMES, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a 26° AISP (Marabá)". **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO como fiscal interino, em substituição ao MAJ QOPM RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JUNIOR.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2019 - CCC/PMPA.
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

OBJETO: "Substituição do fiscal do Convênio nº 001/2018, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará."

FISCAL NOMEADO: TEN CEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
FISCAL SUBSTITUÍDO: MAJ QOPM RG 24938 VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de agosto de 2019
ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 113/2019 – DAL, de 20 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o MAJ QOPM RG 29179 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 938/2018 – DAL/PMPA, Circunscrição de Belém/PA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE – LTDA. **MANTER** como fiscal interino o MAJ QOPM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, como fiscal interino.

EDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 109/2019 – DAL/2, de 14 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o TEN CEL PM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 008/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na "Permissão de Uso de Espaço Público para Exploração Comercial de restaurante, localizado no prédio anexo do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará".

EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 110/2019 – DAL/2, de 19 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o TEN CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2016 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar o Quartel do CPRM e 6º Batalhão da PM". **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27281

ROGÉRIO DA SILVA SOARES como fiscal interino, em substituição ao MAJ QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOZA SOUZA.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 013/2019
Exercício: 2019
Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó, açúcar refinado, biscoito e leite em pó), de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 4.789,38
Vigência: 30/07/2019 a 29/07/2020.
Data da Assinatura: 30/07/2019.
Licitação: Processo Nº 013/19-CPL/FASPM-Cotação Eletrônica Nº 008/19-CPL/FASPM.
Decreto de Qualificação: 108/11
Programa: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Projeto/Atividade: 89/1297 – Manutenção da Gestão
Fonte: 0151000000 e 0351000000
Elemento de Despesa: 33.90.30.07;

Empresa Contratada: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.445.162/0001-02.

Endereço: Rua Francisco Antônio Mescouto, nº 71 - Bairro Colônia Chicano – Santa Bárbara - Pará, CEP 68.798.000. Telefone: (91) 3347-5634/9 8227-8296

E-mail: mendescontabil@globomail.com

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM.
(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

APOSTILAMENTO

CONTRATO: 012/2019
ASSINATURA: 23/07/2019.

PARTES: Fundo de Assistência Social da PMPA e a empresa Mais Gás Indústria de Gases Ltda., CNPJ nº 25.089.951/0001-00;

JUSTIFICATIVA: Alteração de Dotação Orçamentária, passando a viger da seguinte forma: Elemento de Despesa – 33. 90.39.17.

Belém-PA, 19 de agosto de 2019.
ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM.
(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO N° 007/2019 – TREM – FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, CB PM RG 38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, SD PM RG 39091 DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, referente à Portaria n° 002/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial n° 33.864, de 02 de maio de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 02 (duas) GELADEIRAS DUPLEX PEQUENA – RC, NA COR BRANCA, 207 LITROS, 110 VOLTS – CONSUL e 03 (três) BEBEDOUROS ÁGUA GARRAFÃO, 20 LITROS, 110/220 VOLTS – SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, constante na DANFE n° 000.204, Série 1, expedida pela empresa E. J. S. LOPES & CIA LTDA – PERFECT INFORMÁTICA.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANF n° 000.204, Série 1;

Art. 2° **DETERMINAR**, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3° **DETERMINAR** à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4° **DETERMINAR**, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o tombamento, cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria n° 962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de agosto de 2019.
JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065
DIRETOR DO FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 038/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA MENSAL** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, para serem empregadas no período, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2019	
ÓRGÃO	**NÚMERO DE COTAS**
Comando de Policiamento da Capital I	583
Comando de Policiamento da Capital II	368
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	545
Comando de Policiamento Especializado	300
Comando de Missões Especiais	250
Comando de Policiamento Ambiental	200
Comando de Policiamento Regional I	300
Comando de Policiamento Regional II	300
Comando de Policiamento Regional III	300
Comando de Policiamento Regional IV	300
Comando de Policiamento Regional V	300
Comando de Policiamento Regional VI	200
Comando de Policiamento Regional VII	140
Comando de Policiamento Regional VIII	200
Comando de Policiamento Regional IX	300
Comando de Policiamento Regional X	200
Comando de Policiamento Regional XI	200
Comando de Policiamento Regional XII	200
Comando de Policiamento Regional XIII	200
Corregedoria Geral da PMPA	120

Centro de Inteligência da PMPA	200
Diretoria de Ensino e Instrução	100
Gabinete do Comandante Geral	155
TOTAL	**5.961**

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, emprego e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficarão sob responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, constantes nesta Portaria.

Art. 4º **Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas e operações que empenharão as supraditas cotas de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 700/2019 – Seç. Repr./DGO)

PORTARIA Nº 039/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, para ser empregada no mês de **SETEMBRO/2019**, por ocasião das Operações em combate a **MANCHA CRIMINAL**, nos municípios abaixo discriminados, nos termos da legislação em vigor.

ORDEM	COINT'S	NÚMERO DE COTAS
01	**CPC I**	300
02	CPC II	300
03	CPRM	300
04	CPR I	150
05	CPR II	200
06	CPR III	200

07	CPR VIII	100
08	CPR IX	100
09	CPR X	100
10	CPR XII	50
TOTAL		**1.800**

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO é de responsabilidade dos COINT'S.

Art. 3º Os COINT'S **deverão referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO**, contemplando os municípios que apresentam alto índice de criminalidade: Belém, Ananindeua, Santarém, Marituba, Marabá, Parauapebas, Castanhal, Santa Izabel, Redenção, Paragominas, Altamira, Abaetetuba e Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 700/2019 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA Nº 040/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, para ser empregada **no período de 01 a 30 de setembro de 2019**, por ocasião das Operações de Prevenção/Repressão, durante o **Policiamento Penitenciário realizado pelo efetivo do BPOP**, nos Complexos Penitenciários de Santa Izabel/PA, Marituba/PA, assim como nas Casas Penais CRF/CTM II – Ananindeua, CRC – Belém, CDPI - Icoaraci, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Especializado	483
TOTAL	483

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Especializado - CPE.

Art. 3º O CPE **deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 700/2019 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA Nº 041/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas no reforço do policiamento ordinário, no mês de **SETEMBRO/2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando do 33º BPM	100
TOTAL	100

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional VII.

Art. 3º O CPR VII deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

Chefe do DGO da PMPA

(Ofício n° 700/2019 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA Nº 042/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas no reforço do

policiamento ordinário, no mês de **SETEMBRO/2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando do 1ª CIPM	100
TOTAL	100

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional VII.

Art. 3º O CPR VII deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 700/2019 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA Nº 043/2019 – GCJO/REPR/DGO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO, para serem empregadas no reforço do policiamento ordinário, no mês de **SETEMBRO/2019**, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando da 65ªCIPMPEL/32ºBPM	80
TOTAL	80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional IX.

Art. 3º O CPR IX deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 700/2019 – Seç. Repr./DGO).

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades cívicomilitares da Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a Portaria nº 001/2019-CPL/ PMPA,

RESOLVE:

01. **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 – CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITAR, CNPJ 14.550.838/0001-63, (ITEM 1) no valor de R$ 14.799,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais) e MIGUEL HERNANDEZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP, CNPJ 32.216.668/0001-67 (ITEM 2) no valor de R$ 17.979,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais);

02. **REMETER** o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fi m de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão das respectivas notas de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos e ornamentações, bem como outros equipamentos necessários a realização do serviço para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, sob demanda na região metropolitana de Belém" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 001/2019-CPL/PMPA,

RESOLVE:

01. **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 – CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, CNPJ 21.452.937/0001-78, (GRUPO 1) no valor de R$ 17.769,40 (dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

02. Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 03-A/2019-PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03-A/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens" para a Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 16.899.069,70 (Dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019.

VIGÊNCIA: De 20/08/2019 a 19/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, o Senhor LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE, Representante Comercial.

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

PROCESSO N° 00052285-33.2016.8.14.0006

AÇÃO ALIMENTOS

REQUERENTE: A.C.A.D. e S.G.A.D., repres. por sua genitora CLEIDIANE DA SILVA ALVES.

REQUERIDO: **CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS, do BPOP.**

Vistos.

Trata-se de ação de alimentos, ajuizada por A. C. A. D. e S. G. A. D., representada por sua genitora Cleidiane da Silva Alves, por intermédio da defensoria pública, em face de Henrique de Araújo dos Santos Deus.

Da inicial, extrai, extrai-se que as alimentandas são filhas do requerido, A. C. A. D., atualmente com 15 anos, e S. G. A. D., atualmente com 09 anos.

Informaram, que o requerido já pagava a título de alimentos às filhas, o valor de R$ 1.000,00(uns mil reais), e que em virtude de o requerido ter constituído nova família, resolveu regulamente o pagamento.

Dispôs que alimentante é servidor público, policial militar, e que tem condições de pagar o valor de 30% dos seus vencimentos e demais vantagens.

Juntou documentos(fls. 04/12).

Em decisão de fls. 14, foram fixados alimentos provisórios no valor de 20% dos vencimentos e demais vantagens do requerido.

O réu contestou a ação às fls. 28/34, alegando, em síntese, que após a separação do casal, pagava o valor de R$ 700,00(setecentos reais) a título de alimentos e a ajuda com despesas referentes à compra de móveis, no valor de R$ 300,00(trezentos reais); que está pagando financiamento do imóvel onde as autoras residem, no valor de R$ 658,21 mensais; que o valor da escola das filhas é de R$ 450,00; e que custeia o plano de saúde das menores; informou que paga 5(cinco) empréstimos; que passa por dificuldades financeiras e não tem condições que pagar o valor da pensão no valor estipulado provisoriamente, requerendo seja improvida a ação; ação e finalmente, acaso seja procedente, sejam fixados os alimentos no valor de 159quinze por cento) de sua remuneração.

O demandado também juntou documentos às fls. 36/41.

As partes foram ouvidas em audiência fl. 42/42.

Memoriais às fls. 46/47.

O MP pegnou pela fixação dos alimentos no valor e 20%(vinte por cento) da remuneração do requerido.

Relatei.

Decido.

Os termos do artigo1.695 do código civil “são devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes, nem pode prover, pelo seu trabalho, à própria mantença, e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los, sem desfalque do necessário ao seu sustento”

No presente caso, pela análise das provas dos autos, contato que as alimentandas são menores, e, obviamente, não podem provar, por trabalho próprio, suas mantenças.

Nesse passo, não havendo controvérsias quanto a necessidade das autoras em receberem pensão alimentícia, passo a análise apenas do quantum a ser fixado.

As autoras informaram nos autos que antes da separação de seus genitores, o requerido já pagava alimentos no valor de R$ 1.000,00(mil). No mesmo passo, ratificando tais informações, o réu afirmou em contestação e em audiência que pagava o valor de R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), somados a R$ 300,00(trezentos reais), mais colégio e plano de saúde funcional, o que ao meu entender, reconhece que cobria com os gastos deduzidos na inicial pelas autoras.

Extrai-se das alegações da representante legal das alimentantes em audiência, que residem no imóvel que fora financiado pelo genitor, e que acha que faltam 2 anos para quitar o financiamento. O réu ratificou a informação, dispondo que empréstimo foi parcelado em 100 vezes, com última parcela a ser paga em 05/2023, juntando, inclusive documentos em contestação que comprovam sua defesa.

Portanto, verifico que o genitor, de fato, já vem contribuindo com parcela razoável às filhas, e que possui despesas que, decerto, impactam no seu orçamento, tudo em benefícios das próprias requerentes, pois que residem no imóvel.

Ressalto que os alimentos, não são representados apenas por valores em pecúnia, mas também in natura, cobrindo despesas com educação, laser, moradia, saúde e alimentos, assim sendo, restando cristalino nos autos, que o pai das menores contribui de forma satisfatória com a pensão, vez que vem pegando o financiamento com a moradia das autoras.

No mesmo passo, friso que, restou provado pelas declarações das partes em audiência, que alimentante, ainda paga plano de saúde funcional às requerentes e, ainda, custeia com a educação, este no valor de R$ 450,00(quatrocentos reais).

Como já vinquei, as necessidades de quem pede alimentos, se menor, são presumidas, cabendo ao requerido o ônus de provar a sua possibilidade para pagamento da pensão, o que ocorreu, pois conforme se detêm dos autos, o réu pagava além dos alimentos no valor de R$ 700,00 reais, despesas com saúde e moradia das filhas, juntado documentos às fls. 36/41, o que não foi refutado pelas autoras.

Quanto a informação de que possui outas despesas relativas a novo relacionamento, cabem algumas digressões.

O réu, informando que constituiu nova família, ao ver, não pressupõe que sua situação financeira se agravou, pelo contrário, se assumiu novas despesas, sabedor de que possuí despesas fixas com a prole, é porque, certamente, houve melhoria dos seus rendimentos, portanto, não há se falar em diminuição do valor da pensão às filhas legítimas, em contrapartida às novas despesas adquiridas voluntariamente.

Assim, em atenta análise da situação, verifico que as despesas com as filhas giram em torno de R$ 700,00, mais plano d saúde, no valor aproximado de R$ 82,00, mais escola no valor de R$ 450,00, mais moradia, no valor proporcional de R$ 453,00 o que totaliza o valor aproximadamente R$ 1.685,00(um mil seiscentos e oitenta e cinco reais), portanto que diante da análise do trinômio necessidade, possibilidade e proporcionalidade, o valor de 25% dos vencimentos e demais vantagens do alimentante, excluídos os descontos legais, o que corresponde à aproximadamente o valor R$ 700,00(setecentos reais), diante das demais despesas que vem pegando o réu, neste valor os alimentos devem ser fixados, pois que suprirá as necessidades das menores e não prejudicará a subsistência do alimentante.

Soma-se a isso, a informação do alimentante em audiência de que deixou de repassar o valor de R$ 750,00 mensais, pagando apenas os provisórios, apenas por ter se desentendido com a genitora da menor, não pode ser considerado para efeito de fixação do valor da pensão para menos.

Desse modo, analisando-se a situação presente, e, diante das despesas comuns das alimentandas, em contraposição a alegação da existência de outas despesas do alimentante, e, finalmente, sopesado o trinômio necessidade/ possibilidade / proporcionalidade, entendo que o valor acima é o que deve ser fixado.

Isso posto, julgo parcialmente procedente os pedidos das autoras, nos termos do art. 487, I, do CPC, e art. 1695, do código civil, para condenar o réu a pagar a título de pensão alimentícia mensalmente às suas filhas a título de pensão alimentícia mensalmente às suas filhas A. C. A. D. e S. G. A. D., representadas por sua genitora Cleidiane da Silva Alves, o valor de 25%(doze vírgula cinco por cento) para cada uma filha, de seus vencimentos e demais vantagens, incidindo, inclusive, sobre férias e 13º salário, excluídos, apenas os descontos obrigatórios, que será descontada em folha de pagamento do alimentante e depositadas na conta bancária da genitora das menores/autoras, no banco caixa econômica federal, agência 3260, conta-corrente 00027546-9. Ressalto a parte autora que, sob a rubrica de pensão alimentícia já estão previstos, inclusive, as demais despesas, como financiamento, transporte, lazer moradia etc.

Serve a presente sentença como ofício a ser encaminhado à fonte pagadora do alimentante, comando-geral da polícia militar do pará, para que proceda imediatamente aos descontos, tudo com observância do art. 22, da lei 5.478/68.

Condeno o réu as custas processuais e honorários, estes que, nos termos do art. 85 § 8º, do CPC, fixo em R$ 1497,00(um mil quatrocentos e noventa e sete reais), a ser revertido ao fundo da defensoria pará-FUNDEF, fica suspensa a sua exigibilidade, face à gratuidade judiciária que lhe defiro, nos termos do § 3º, do art. 98, do CPC, diante das provas de sua impossibilidade de custear as despesas processuais.

Ciência ao representante do ministério público.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, nada mais havendo, Arquive-se.

Ananindeua-PA, 30 de julho d 2019

CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ

JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPOP** e providenciem a respeito.

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFICIO Nº 0731 DE 09 AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 04/09/2019, às 09h00, para Audiência de julgamento da acusada CB PM RG 38752 CYNTHIA KELLY SAMPAIO DA SILVA, da 7ª CIPM, referente ao Processo nº 0005768-92.2018.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial da acusada, no dia 04/09/2019, 08h30, para a realização do ato processual.

OFICIO Nº 0726 DE 08 AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que apresente naquele Juízo, os atos normativos de 2015 a 2019 que regulamentam o pagamento de diárias na PMPA, a fim de instruir os autos de Processo nº 0001029-81.2015.814.0200, em que figura como acusado o CEL PM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, do CPR VII, e outros.

OFÍCIO Nº 0733 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que determine ao acusado 3º SGT PM RG 13140 ADÃO PEREIRA LOPES, do CIP (processo nº 0006403-44.2016.814.0200) enviar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desse, o último recibo de doação referente ao mês de FEVEREIRO DE 2019, ou justificar no prazo de 30 dias, o motivo pelo qual não cumpriu integralmente as condições que foram determinadas em ata de audiência. Sob pena de revogação do sursis processual para o mesmo, passando o acusado a responder pelo processo.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 1328 DE 16 DE JULHO 2019 - JC

O Sr. ALMIR ALEXEU COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 20846 ANTÔNIO SANTIAGO MÁXIMO DA SILVA, do BPOP, no dia 21 de agosto de 2019, às 13h00, a fim de participar como réu na audiência da instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008960-79.2013.8.14.0015.

OFÍCIO MEM. Nº 20190281232304 DE 10 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 28743 EDLUCIO DE JESUS SILVA, do BPOP, no dia 21 de agosto de 2019, às 11h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005058-38.2019.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 995 DE 15 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. SÔNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23477 MAR CIO PEREIRA DA SILVA, CB PM RG 37124 RONIELE ALVES DE SOUZA, e SD PM RG 40203 ESDRAS DOS REIS SOUSA, todos do 5º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº0004714-06.2014.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 993 DE 15 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. SÔNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 35067 JONAS SLIACHITICAS SOBRINHO, e SD PM RG 39250 JOSIANE DA SILVA FARIAS, ambos do 5º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 09h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº0014217-80.2016.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 340 DE 25 DE JUNHO 2019 - JC

A Sra. PATRICIA GOMES DE BRITO, Auxiliar Judiciário da Vara de Curuçá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22261 RAIMUNDO CARMELINO BARROSO GUIMARÃES, do 5º BPM, CB PM RG 37134 EVERTON CARLOS NAIFF BOTELHO, do BPRV, e SD PM RG 40042 DANIELSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, do 5º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 00070087-56.2018.8.14.0019.

OFÍCIO Nº 270 DE 10 DE JULHO 2019 - JC

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado Viol Domest/ FAM-Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO, e CB PM RG 37181 ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 08h30, para de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008759-54.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 994 DE 15 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 38451 EVALDO LOBO PEREIRA, do 5º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 11h00, a fim participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005179-15.2014.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 254 DE 11 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. LAIS SANTANA DA SILVA TRINDADE, Auxiliar Judiciária da Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33307 ERMESON ROSA DA SILVA, do 5º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 10h20, a fim participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº0015895-33.2016.8.14.0015.

OFÍCIO MEM. Nº 20190258985063 DE 26 DE JUNHO 2019 - JC

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciaria da 3º Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO, 3º SGT PM RG 23996 ANANIAS CAMPOS ROSA, e CB PM RG PEDRO THIAGO SOARES SANTIAGO, todos do BPOT, no dia 21 de agosto de 2019, às 10h00, a fim participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº0021721-75.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1795 DE 05 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 16686 JAIRES MANOEL MENDES MOTA, CB PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA, e SD PM RG 40704 LENDEL LACERDA DA SILVA, todos 15º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 09h30, para que sejam ouvidos na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0017855-60.2017.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 1796 DE 08 DE JULHO 2019 - JC

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 23776 RENATO COELHO FIGUEIRA, 2º SGT PM RG 23753 RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA, e 3º SGT PM RG 27691 GILSON APARECIDO COSTA DE LIRA, do 15º BPM, no dia 21 de agosto de 2019, às 10h30, para que sejam ouvidos na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014886-72.2017.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 693 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 – JC

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o, 3º

SGT PM RG 20893 ANTÔNIO ALDOMAR ANDRADE DE JESUS, da 1ª CIPM, no dia 21/08/2019, às 12h30, a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 0001523-19.2012.814.0048.

OFÍCIO Nº 694 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 – JC

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o, 3º SGT PM RG 23481 MANOEL JOSIAS DOS SANTOS DE SOUZA, 3º SGT PM RG 25390 JOÃO LEONARDO DO MAR SANTOS, ambos da 1ª CIPM, no dia 21/08/2019, às 12h45, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 0005315-10.2014.814.0048.

OFÍCIO S/Nº DE 17 DE JULHO DE 2019 – JC

O Exmº Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o, CB PM RG 35542 RONISON BONFIM, da DP, no dia 21/08/2019, às 11h00, a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, nos autos do Processo nº 0010437-75.2015.814.0401.

OFÍCIO Nº 1720 DE 11 DE JULHO DE 2019 – JC

A Exmª Sra. Dra. BARBARA OLIVEIRA MOREIRA, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o, 2º SGT PM RG 25503 ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA, do 14º BPM, no dia 21/08/2019, às 10h00, para a Audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos do Processo nº 0011872-94.2018.814.0008.

OFÍCIO Nº 333 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 – JC

A Sra. SABRINA DOURADO DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1º Vara Criminal de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o, 3º SGT PM RG 35366 CLEITON SILVA RODRIGUES e 3º SGT PM RG 32897 ADEILSON DE JESUS ARAÚJO, ambos da 11ª CIPM, no dia 21/08/2019, às 10h00, para a Audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos do Processo nº 0003209-76.2017.814.0046.

OFÍCIO Nº 994 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 – JC

O Sr. MAURÍCIO BOTÃO DE MACEDO, Diretor de Secretaria da Comarca de Oriximiná, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o, 3º SGT PM RG 28110 DAVI MARQUES DOS SANTOS e CB PM RG 38685 EDIGELSON FARIAS, ambos do 12ª CIPM, no dia 21/08/2019, às 10h00, para a Audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos do Processo nº 0011872-94.2018.814.0008.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 006/2019 – CPL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar n° 053/06, art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 15, da lei Estadual 6.474/02 c/c art. 30, do Decreto Estadual nº 2.069/06;

Considerando a solicitação do Diretor de Apoio Logístico da PMPA para a revogação da homologação da vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico nº 07/2019, uma vez que a empresa alega que os custos para abrir conta bancária no BANPARÁ irão inviabilizar o contrato.

Considerando que tal exigência estava de forma disposta no instrumento convocatório de forma cristalina, e a licitante apresentou no certame, declaração de que possui condições operacionais para o cumprimento do objeto (fl s. 101-V).

Considerando que, em tese, tal solicitação infringe o previsto no artigo 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

01. **CANCELAR** a homologação do item 1 do Pregão Eletrônico nº 07/2019, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ORÇAMENTAÇÕES, BEM COMO OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, SOB DEMANDA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", com base no disposto no Decreto Estadual nº 2.069/06.

02. **DETERMINAR** a Diretoria de Apoio Logístico, abertura de processo administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI, CNPJ 10.540.976/0001-00.

03. **REMETER** o processo para a Comissão Permanente de Licitação, a fim que adote as providências cabíveis, quanto a convocação das licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de julho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2735/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012-GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II, III, alíneas “A, B e C " da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 037/92), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 12762 **EDSON** MONTEIRO DA SILVA, (Ofício nº 293/19-P1 CIPC, de 16 de JUL de 2019).

Art. 2º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 205/01), **REPREENSÃO** (BI Nº 098/97), **REPREENSÃO** (BI Nº 108/97), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 23723 JOÃO **BATISTA** TOMÉ LEITE, (Ofício nº 1311/2019 – 1ª Seção/16º BPM, de 02 de JUL de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BIS Nº 008/13), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 38501 **RAMON** DOS SANTOS ROCHA, (Ofício nº 1310/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 02 de JUL de 2019).

Art. 4º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BIS Nº 028/13), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 38497 BRENO NASCIMENTO DE **SOUSA** (Ofício nº 1301/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 01 de JUL de 2019).

Art. 5º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 158/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 028/03), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 27680 **ROBERTH** DOS SANTOS FERREIRA, (Ofício nº 1304/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 01 de JUL de 2019).

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 014/13), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 33209 **GLAUBER** DA SILVA PINHEIRO, (Ofício nº 108/2019-P1 / 8ª CIPM, de 08 de JUL de 2019).

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 013/06), **DETENÇÃO** (BI Nº 007/13-CIEPAS), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 22839 **HENRIQUE** LUIZ REDIG JUNIOR, (Ofício nº 0285/2019/P1 - 31º BPM, de 09 de JUL de 2019).

Art. 8º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 025/93-BPGUARDA), **PRISÃO** (BI Nº 040/96-BPGUARDA), **PRISÃO** (BI Nº 012/02-BPCHOQUE), **DETENÇÃO** (BI Nº 041/93-BPGUARDA), **DETENÇÃO** (BI Nº 024/94-BPGUARDA), **DETENÇÃO** (BI Nº 015/95-BPGUARDA), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 17820 CLAUDIO ALMEIDA **CAMPBELL**, (Ofício nº 769/2019 – 1ª SEC./24º BPM, de 18 JUN 2019).

Art. 9º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 195/96 - 3ºBPM)**, DETENÇÃO** (BI Nº 014/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 129/96), **REPREENSÃO** (BI Nº 133/96 - 3º BPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 210/98), **REPREENSÃO** (BI Nº 015/16 – 12ª CIPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 16892 MANOEL ERNESTO **TEIXEIRA** COSTA, (Ofício nº 500/2019 – 1ª Seção - 12ª CIPM, de 27 de JUN de 2019).

Art. 10º **CANCELAR** as punições: **REPREENSÃO** (BI Nº 048/09 – 8ª CIPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 050/11 – 8ª CIPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 35985 **RODRIGO** SANTOS, (Ofício nº 465/2019 – P/1 – 36º BPM, de 10 de JUL de 2019).

Art. 11º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BIS Nº 38/99), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3° SGT PM RG 16436 **MARINALDO** TEIXEIRA DE MATOS, (Ofício nº 295/19-P1 – CIPC, de 17 JUL 2019).

Art. 12º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 018/15), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 37325 **TELMAR** PEREIRA DA SILVA, (Ofício nº 476/2019 - 1ª Seç/22º BPM, de 16 de JUL de 2019).

Art. 13º. **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 37/01), **ADVERTÊNCIA** (BI Nº 008/01), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 28447 **J**OSÉ MARIA DA **SILVA** RODRIGUES, (Ofício nº 298/19 – P1 - CIPC, de 18 de JUL de 2019).

Art. 14º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 023/90), **REPREENSÃO** (BI Nº 004/98), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 15078 EDMILSON **MIRANDA** DE MELO, (Ofício nº 297/19 – P1 - CIPC, de 18 de JUL de 2019).

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2930/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas "A, B e C " da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 034/2012), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 26965 AMARILDO **DUARTE** PROCÓPIO (Of. nº 289/19-1ª Seção/32º BPM, de 25 JUL 2019).

Art. 2º **CANCELAR** as punições: **REPREENSÃO** (BI Nº 052/2001), **REPREENSÃO** (BI Nº 043/2002), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 21378 MARCIO **FILOCREÃO** BATISTA (Ofício nº 290/2019 – 1ª Seção/32º BPM, de 25 de JUL de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 206/95), **PRISÃO** (BI Nº 101/97), **DETENÇÃO** (BI Nº 047/97), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 23715 ARIVALDO MARTINS DE **HOLANDA** (Ofício nº 1478/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 11 JUL 2019).

Art. 4º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 089/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 199/97), **DETENÇÃO** (BI Nº 126/01), **REPREENSÃO** (BI Nº 161/94), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 19158 GILVAN LUZ **BARROS** (Ofício nº 388/2019 – P1 / 34º BPM, de 31 de JUL de 2019).

Art. 5º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 047/95), **REPREENSÃO** (BI Nº 049/96), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 19451 JOÃO CARLOS **RAIOL** (Of. nº 150/2019-P1/HME, de 05 AGO 2019).

Art. 6º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 199/98), **PRISÃO** (BI Nº 220/98), **PRISÃO** (BI Nº 010/00), **PRISÃO** (BI Nº 052/06), **DETENÇÃO** (BI Nº 224/95), **DETENÇÃO** (BI Nº 173/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 004/02), **DETENÇÃO** (BI Nº 011/02), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 21529 MAX DE FREITAS **TAVARES** (Of. nº 288/19 – 1ª Seção / 32º BPM, de 25 JUL 2019).

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 235/01)**, DETENÇÃO** (BI Nº 191/94), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 21436 **F**RANCICLEI **MARTINS** BARROSO (Ofício nº 262/2019/P-1 / 23ª CIPM, de 03 de JUL de 2019).

Art. 8º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 013/94)**, PRISÃO** (BI Nº 085/00), **PRISÃO** (BI Nº 230/03), **DETENÇÃO** (BI Nº 122/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 156/97), **REPREENSÃO** (BI Nº 068/01), **REPREENSÃO** (BI Nº 129/01), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 19225 **JURANDY** COSTA DA CRUZ (Ofício nº 0364/2019/ P-1 / 34º BPM, de 23 de JUL de 2019).

Art. 9º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 024/09), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 14947 **ROBSON** BERNARDES DAS MERCÊS (Of. nº 2312/P1-BPOT, de 30 JUL 2019).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2948/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C " da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 016/2014), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 19787 OLIVAL **BARROS** DOS SANTOS (Of. nº 0569/19 – P/1 - 27º BPM, de 05 AGO 2019).

Art. 2º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 30/1997), **DETENÇÃO** (BI Nº 12/1996), **REPREENSÃO** (BI Nº 048/1994), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 22833 JOSÉ **R**ENATO **BORGES** COSTA (Ofício nº 145/2019/GAB.SIAC, de 01 de AGO de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 001/11-3º BPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 093/16 – 3º BPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 32861 **ELIAS** FERREIRA DE ARAÚJO **JUNIOR** (Ofício nº 159/1ª SEÇÃO / 1ª CIPAMB, de 24 de JUL de 2019).

Art. 4º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 080/95), **PRISÃO** (BI Nº 185/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 100/93), **DETENÇÃO** (BI Nº 080/95), **DETENÇÃO** (BI Nº 123/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 018/00), **DETENÇÃO** (BI Nº 013/02), **DETENÇÃO** (BI Nº 050/02), **DETENÇÃO** (BI Nº 022/03), **DETENÇÃO** (BI Nº 014/12), **REPREENSÃO** (BI Nº 007/05), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT

PM RG 19322 MARCOS **PITTER** DE SOUZA DOS ANJOS (Ofício nº 315/2019 – 1ª Seção / 32º BPM, de 08 de AGO de 2019).

Art. 5º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 032/2009–3ªCIPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 029/11–3ª CIPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 33383 **ALEXANDRE** CORREA DA CRUZ, (Ofício nº 0535/2019/P1 - 31º BPM, de 05 de AGO de 2019).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DO CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 002/19/SIND/CIP

O CHEFE DO CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 95 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006, face ao conteúdo da Parte S/Nº de 19 de agosto de 2019 apresentada pelo CB PM Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, com o escopo de apurar as circunstâncias que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo o CB PM RG 36353 JOSÉ **AFONSO** ALMEIDA PINTO JÚNIOR, no dia 19 de agosto de 2019, no horário aproximado de 07h15, quando na função de motorista da Chefia do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, desloca-se na viatura descaracterizada, pertencente ao CIP, de placa JVX 2429, Renault/CLIO, pela Av. Pedro Álvares Cabral. Bairro: Sacramenta, quando colidiu na parte traseira do micro – ônibus de placa NSR 8864, da empresa Montecristo, linha Sacramenta/Presidente Vargas causando avarias nos veículos envolvidos, não havendo vítimas.

Art. 2º **NOMEAR** a SUB TEN PM RR RG 23185 MARIA **SORAIA** OLIVEIRA FRANCO, pertencente ao efetivo do CIP, como Encarregada dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, devendo o pedido de Prorrogação ser motivado e feito tempestivamente;

Art. 4º **ENCAMINHAR** cópia da presente Portaria à Ajudância Geral da PMPA para fins de publicação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Seção de Justiça;

Art. 5º **ENCAMINHAR** cópia da presente Portaria à Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado – CorCPE. Providencie a Seção de Justiça;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 21114

CHEFE DO CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

● EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO

Ao SD PM RG 40818 RAFAEL GRAMA SANTOS, do 19º BPM. Na qualidade de Presidente Substituto do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Corregedor Geral, através da Portaria de Substituição publicada no Adit. BG nº 022, de 31 JAN 19, para atuar no PADS de PORTARIA Nº 010/2017 – CorCPR VI, de 22 NOV 17, publicada no Adit. BG nº 228, de 07 DEZ 17, **CITO** Vossa Senhoria nos autos do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, na qual figura como acusado juntamente com o SD PM RG 37224 DE OLIVEIRA, a que compareça para ser qualificado e interrogado, no 5º dia útil contado da data de publicação da presente citação em Diário Oficial do Estado (DOE), às 09:00, na sede do 19º BPM de Paragominas/PA (End.: Av. das Indústrias, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista), visando assim defender-se dos fatos constantes na inicial, que versa sobre a acusação de ter, em tese, no dia 08 de fevereiro de 2015, por volta de 18h45, ocasião em que estava de serviço na VTR 1917 juntamente com o acusado SD DE OLIVEIRA, fazendo rondas no bairro Ouro Preto, em Paragominas/PA, e após avistarem e tentar realizar uma abordagem aos nacionais Jeovane da Silva Lima e Renan de Lima Oliveira, respectivamente piloto e carona em uma motocicleta Yamaha YBR, cor vermelha, ambos teriam empreendido fuga, iniciando-se a partir daí uma perseguição da GuPM pelas ruas da cidade, e que só chegou ao seu final no Bairro Laércio Cabeline II, em uma rua sem saída que seria cortada por um barranco, Rua Rio Tocantins, onde o condutor da motocicleta não teria mais por onde sair com o veículo. Que naquele local Renan, que estava na garupa da moto, teria descido e corrido para se esconder em uma residência próxima, e o condutor Jeovane teria tentado fugir subindo o barranco, quanto então teria sido alvejado por V.Sa. com pelo menos um disparo efetuado com sua arma de fogo, que atingiu Jeovane no braço direito e na lateral do peito direito. Que embora V. Sa e o SD DE OLIVEIRA, após prestarem socorro à vítima, tenham prestado depoimento e apresentado junto à autoridade policial civil, na DEPOL, uma arma de fogo de fabricação caseira, ocasião em que V.Sa. alegou que efetuou disparo contra Jeovane em legítima defesa, e somente após este ter sacado e lhe apontado de frente a arma caseira apresentada, tem-se que a prova material constituída por laudo de lesão corporal e laudo complementar de lesão corporal, e que seguem juntados à cópia da Ação Penal anexada ao PADS, apontam em sentido contrário, indicando que o disparo contra Jeovane teria ocorrido de trás para frente, e de baixo para cima, o que acabou ratificando depoimentos colhidos ainda na fase do APFD, dando conta que no momento do

disparo efetuado por V.Sa., Jeovane estaria de costas, fugindo e desarmado, portanto sem oferecer à GuPM qualquer risco que justificasse o disparo que o atingiu. Que por conta de sua conduta V.Sa. foi autuado na época pelo DPC Adriano Zague Bandeira, como incurso na tentativa de homicídio (Art. 121, caput, c/c Art. 14, II do CPB), e que acabou restando posteriormente em seu desfavor a denúncia ministerial pelos mesmos ilícitos, acrescida ainda da fraude processual prevista do Art. 347 do mesmo CPB. Desta forma, em relação ao acusado SD DE OLIVEIRA, observa-se que ao depor em sede policial de maneira consciente e voluntária, visando corroborar a versão apresentada por V.Sa., que em tese não se sustenta, com base nos elementos materiais e testemunhais anteriormente mencionados, teria então faltado com a verdade e tentado assim induzir a erro a quem de direito, tanto que também foi denunciado pelo MP por falso testemunho e fraude processual (Art. 342, caput, c/c Art. 347 do CPB), estando atualmente ambos acusados respondendo criminalmente pelas condutas descritas. Assim, por todo o exposto, verifica-se que com vossa conduta, infringiu, em tese, os preceitos éticos previstos nos incisos VII, VIII, IX, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXVIII e XXXVI do Art. 18, e teria incidido nas transgressões disciplinares descritas nos incisos I, II, XIX, XXIV, LVIII, LIX, CXVIII CXLVII e § 1º do Art. 37, tudo da Lei nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006 (CEDPM), constituindo-se também suas condutas em atos definidos como ilícitos penais, conforme já descrito anteriormente, caracterizando-se, em tese, prática de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza “GRAVE”, nos termos do §2º, incisos I, II, III, V e VI do Art. 31 do CEDPM, podendo ser sancionado disciplinarmente dentro dos limites previstos no Art. 50, I, “c” do mesmo diploma legal. Cientifico-vos que, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, está franqueada a vossa participação nos atos processuais, bem como o de ser assistido por defensor à sua escolha.

GLAUCO COIMBRA MAIA – TEN CEL QOPM RG 21106
PRESIDENTE DO PADS

(Transc. Diário Oficial nº 33.958, de 21/08/2019).

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA